



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 207ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014, às 10h23, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Hermínia Célia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 206ª Sessão Ordinária: aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos à sessão. Informou que foi publicada a portaria que instituiu a Comissão Geral Eleitoral, com vistas à direção-geral do pleito eleitoral para a elaboração de lista tríplice visando a escolha do Procurador-Geral da Justiça Militar – biênio 2014/2016. Informou, também, que no mês de março de 2014 será realizada a 2ª Etapa do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotores da Justiça Militar. Sugeriu aos Conselheiros que, ao final da sessão, fosse discutido o tema que trata das sessões extraordinárias no Superior Tribunal Militar. A seguir, o Sr. Presidente propôs a inversão da pauta, sendo aprovada. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** Inicialmente, o Sr. Presidente propôs que não fosse apreciada nesta sessão a eleição de Membro Suplente para a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, tendo em vista a abertura de mais uma vaga de suplente, decorrente da aposentadoria da Dra. Maria Lúcia Wagner. **1) Processo nº 260/CSMPM: Substituição de Procurador de Justiça Militar na Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG.** Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. **Termo de Deliberação:** “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 145, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, por autorizar o Dr. ULYSSES DA SILVA COSTA FILHO, Promotor de Justiça Militar, para substituir o Procurador da Justiça Militar, Dr. ANTÔNIO PEREIRA*”

DUARTE, no exercício das funções de Procurador da Justiça Militar na Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, enquanto perdurar o afastamento do titular.”

2) Processo nº 259/CSMPM: Proposta de alteração da Resolução nº 59/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Alexandre Concesi. Após a apresentação do relatório e discussão entre os Conselheiros, o Conselho Superior do MPM decidiu, por maioria, em não alterar a Resolução nº 59/CSMPM. O Conselheiro Carlos Frederico apresentou VOTO EM SEPARADO. **3) Processo nº 254/CSMPM: Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do MPM atualizada até 15 de agosto de 2013.** Conselheira-Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema. **Termo de Deliberação:** “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DELIBEROU, à unanimidade, em APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de janeiro de 2014, em virtude do cancelamento da aposentadoria do Dr. Alexandre Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, conforme o estabelecido na Portaria nº 227 de 9 de agosto de 2013, como, também, o estabelecido na Portaria nº 02/PGJM, de 16 de janeiro de 2014, que concedeu aposentadoria à Dra. Rita de Cássia Laport, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, passando o Dr. Alexandre Concesi a constar em 6º lugar na Lista de Antiguidade, no concernente ao quadro de Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar.*” **4) Relatórios de Correções Ordinárias realizadas nas Procuradorias da Justiça Militar em Santa Maria/RS e Recife/PE.** Conselheira-Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo. **Termo de Deliberação:** “*O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto no artigo 131, inciso XII, da Lei Complementar nº 75/1993, aprovou os Relatórios de Correções Ordinárias realizadas nas Procuradorias da Justiça Militar em Santa Maria/RS e Recife/PE.*”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h26.

Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária